



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO - SMIHC
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 4º andar – Botafogo
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22270-001
Tels: (21) 2088-0697 / 2088-0682
e-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 237/2019

REF: Ofício nº 8321/2019 – OP/SUBPDEC

SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES:

Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, ficam NOTIFICADOS os proprietários, responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do Rio Cação Vermelho no trecho entre a Rua Luís Beltrão e a Rua Quiririm, a qual está compreendida na área formada pelas coordenadas SAD 69 do quadro abaixo, devendo estar cientes os moradores de que:

COORDENADAS SAD-69 FMP RIO DAS PEDRAS

PONTOS	E	N	PONTOS	E	N
1	668.561,4	7.467.788,6	26	668.336,9	7.467.678,9
2	668.539,2	7.467.755,4	27	668.345,4	7.467.694,0
3	668.533,3	7.467.759,3	28	668.354,9	7.467.706,4
4	668.526,7	7.467.764,5	29	668.365,7	7.467.718,5
5	668.523,0	7.467.770,2	30	668.376,9	7.467.727,3
6	668.521,2	7.467.773,3	31	668.381,8	7.467.731,0
7	668.517,8	7.467.777,2	32	668.383,6	7.467.733,7
8	668.517,2	7.467.777,8	33	668.386,9	7.467.739,1
9	668.516,7	7.467.777,9	34	668.394,2	7.467.751,7
10	668.506,5	7.467.769,2	35	668.444,7	7.467.777,2
11	668.497,1	7.467.763,3	36	668.446,1	7.467.778,8
12	668.485,0	7.467.760,1	37	668.452,6	7.467.785,8
13	668.482,7	7.467.759,3	38	668.461,1	7.467.794,0
14	668.481,1	7.467.757,7	39	668.473,1	7.467.798,3
15	668.475,9	7.467.752,1	40	668.481,0	7.467.800,4
16	668.469,9	7.467.745,1	41	668.482,7	7.467.801,5
17	668.422,8	7.467.721,3	42	668.493,2	7.467.810,5
18	668.421,2	7.467.718,6	43	668.507,3	7.467.819,7
19	668.417,2	7.467.712,1	44	668.519,6	7.467.818,4
20	668.411,2	7.467.703,2	45	668.532,4	7.467.815,2
21	668.401,4	7.467.695,7	46	668.540,7	7.467.810,7
22	668.393,1	7.467.689,2	47	668.546,8	7.467.804,8
23	668.385,7	7.467.680,9	48	668.553,8	7.467.796,8
24	668.378,9	7.467.672,0	49	668.556,7	7.467.791,8
25	668.374,8	7.467.664,8	50	668.556,8	7.467.791,7

- Seus imóveis encontram-se sobre a F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do Rio Cação Vermelho, que é área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- Os proprietários, responsáveis ou ocupantes deverão demolir as construções na FMP e liberar as áreas ocupadas irregularmente no prazo máximo de 30 dias;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos proprietários.

Em 27 de novembro de 2019.


Denise Maria Borda Gomes
Diretora

Fundação RIOÁGUAS/DAN
Matr. 11/190.925-8
CREA- RJ 1989100776